

Estudo Técnico Preliminar 314/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Instalação de 22 (vinte e dois) aparelhos de ar-condicionados (incluindo todos os materiais necessários para a instalação, com exceção do ponto elétrico 220v), 23 (vinte e três pontos elétrico 220v com todos os materiais inclusos, 10 (dez) metros adicionais de infraestrutura para a instalação dos aparelhos de 9.000btus e 12.000btus e, 07 (sete) metros adicionais de infraestrutura para a instalação dos aparelhos de 18.000btus, para serem instalados na nova sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Departamento da Defesa Civil.

A presente prestação de serviço visa garantir a climatização de todos os ambientes das áreas administrativas, bem como os diversos equipamentos no qual o controle de temperatura do local é indispensável para sua conservação e bom funcionamento, além de melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos servidores desta Secretaria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Laryssa Soares Silva Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A forma de pagamento é de 28 (vinte e oito) dias mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada.

A prestação de serviço será realizada no endereço Rua José Alves Guedes, 605-Fundos, Centro, Jaguariúna/SP, Av. Pref. Laércio José Gothardo, nº 1831, Centro, Jaguariúna/SP e Rua Maranhão, 1809, Bairro Capotuna, Jaguariúna/SP.

O prazo mínimo para a instalação é de 10 (dez) dias úteis.

5. Levantamento de Mercado

Para compor a seleção dos preços utilizados para estimar o valor do produto, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Pesquisa de preços com orçamentos fornecedores locais que estão em nosso catálogo.

-Efetuadas pesquisas nos sites governamentais (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Bolsa Eletrônica de Compras - BEC e paineldeprecos.planejamento.gov.br) e na internet de maneira geral, dentro dos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II da legislação citada acima, não foram localizadas contratações similares para um valor referencial.

6. Descrição da solução como um todo

A prestação de serviço de contratação garante o atendimento às necessidades desta Secretaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Instalação de 22 (vinte e dois) aparelhos de ar-condicionados, sendo: 06 (seis) aparelhos de 9.000btus; 09 (nove) aparelhos de 12.000btus e; 07 (sete) aparelhos de 18.000btus (incluindo todos os materiais necessários para a instalação, com exceção do ponto elétrico 220v), 23 (vinte e três pontos elétrico 220v com todos os materiais inclusos, 10 (dez) metros adicionais de infraestrutura para a instalação dos aparelhos de 9.000btus e 12.000btus e, 07 (sete) metros adicionais de infraestrutura para a instalação dos aparelhos de 18.000btus, para serem instalados na nova sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Departamento da Defesa Civil.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.988,38

Valor (R\$): 30.988,38

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar apenas de um item específico a ser adquirido, realizamos o levantamento para estimativa dos

valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço mínimo em R\$ 30.988,38 (trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Item	Descrição	Preço Médio	Quantidade	Média Total
1	Instalação do Ar-condicionado de 9.000 btus, incluindo todos os materiais necessários pra a instalação, exceto o ponto elétrico 220v	R\$893,33	6	R\$5.360,00
2	Instalação do Ar-condicionado de 12.000btus, incluindo todos os materiais necessários pra a instalação, exceto o ponto elétrico 220v	R\$ 936,66	09	R\$8.430,00
3	Instalação do Ar-condicionado de 18.000btus, incluindo todos os materiais necessários pra a instalação, exceto o ponto elétrico 220v	R\$1.106,66	07	R\$7.746,66
4	Ponto elétrico 220v com todos os materiais inclusos+ mão de obra de instalação	R\$ 332,76	23	R\$7.653,40
5	1 Metro adicional de infraestrutura para a instalação de aparelhos de 9.000 btus e 12.000btus	R\$101,66	10	R\$1.016,66
	1 Metro adicional de infraestrutura para a			

6	instalação de aparelhos de 18.000 btus	R\$111,66	07	R\$781,66
TOTAL				R\$30.988,38

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que a prestação de serviço deverá ser realizada integralmente por um só fornecedor, haja vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo-se a Lei 14.133/21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz:

“Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável.” ... “Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível.”.

Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para este material de consumo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item.

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu Art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o Art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e /ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dá de forma urgente, devido a necessidade da mudança de endereço da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Centro de Operações e Inteligência - COI.

A contratação se dará através da dotação de nº 02.16.02.06.181.0004.2004, referente à “Gestão da Guarda Municipal”, com o código nº 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, referente à ficha nº 397, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Continuidade e bom andamento da obra, que depois de concluída se estabelecerá a Secretaria de Segurança Pública e o Centro de Operações e Inteligência- COI.

13. Providências a serem Adotadas

O serviço será fiscalizado por um servidor desta secretaria e realizado no prédio localizado na Rua José Alves Guedes, nº 605- Fundos - Centro, Jaguariúna/SP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo Preliminar evidenciam que a contratação é necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARYSSA SOARES SILVA OLIVEIRA

Assistente de Gestão Pública

EDGARD MELLO DO PRADO FILHO

Secretário